

**DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N° 0027/2019 – SEUMA, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO
DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO
E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA SÃO JORGE
CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **EVYSDANNA GOMES DE PAULA**, brasileira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 2004031002231 SSP CE e do CPF nº 017.820.763-28, podendo ser encontrada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º Andar, Centro, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida no Sítio Conceição, S/N, Zona Rural, Meruoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº CE-040139-D-CREA-CE, inscrito no CPF sob o nº 993.201.693-49, residente e domiciliado em Sobral – CE, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 0043/2019 – SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0027/2019 – SEUMA, referente ao Processo nº P412414/2025, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para a restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no Município de Sobral/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados o PRAZO DE EXECUÇÃO em 300 (trezentos) dias, com início em 24 de outubro de 2025 e término em 19 de agosto de 2026 e o PRAZO DE VIGÊNCIA, do supramencionado contrato, prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 14 de dezembro de 2025 e término em 08 de dezembro 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 043/2019 – SEUMA/CPL, no Contrato nº 0027/2019 – SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

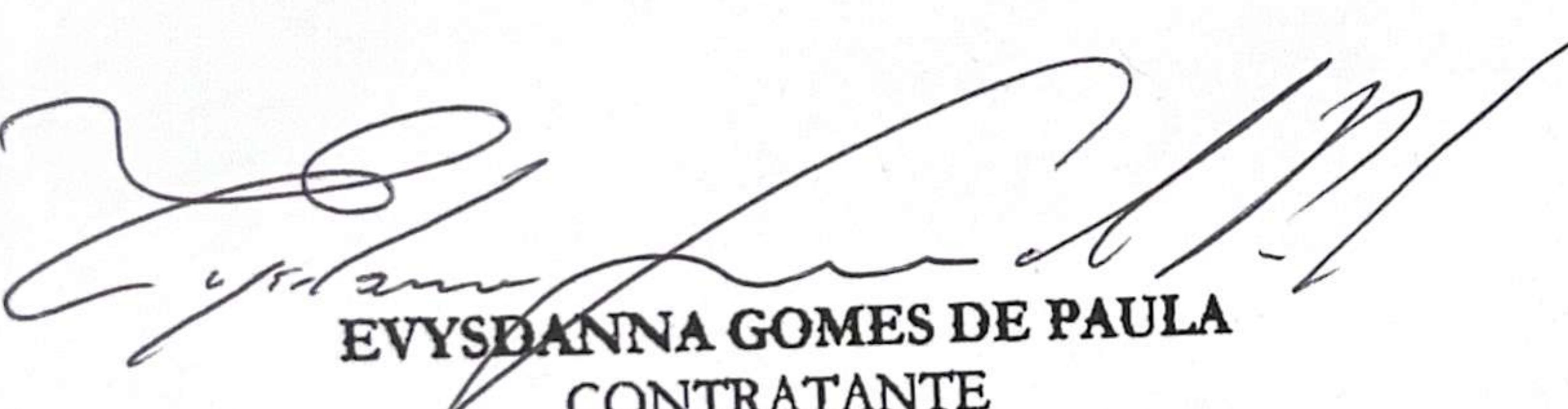
As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

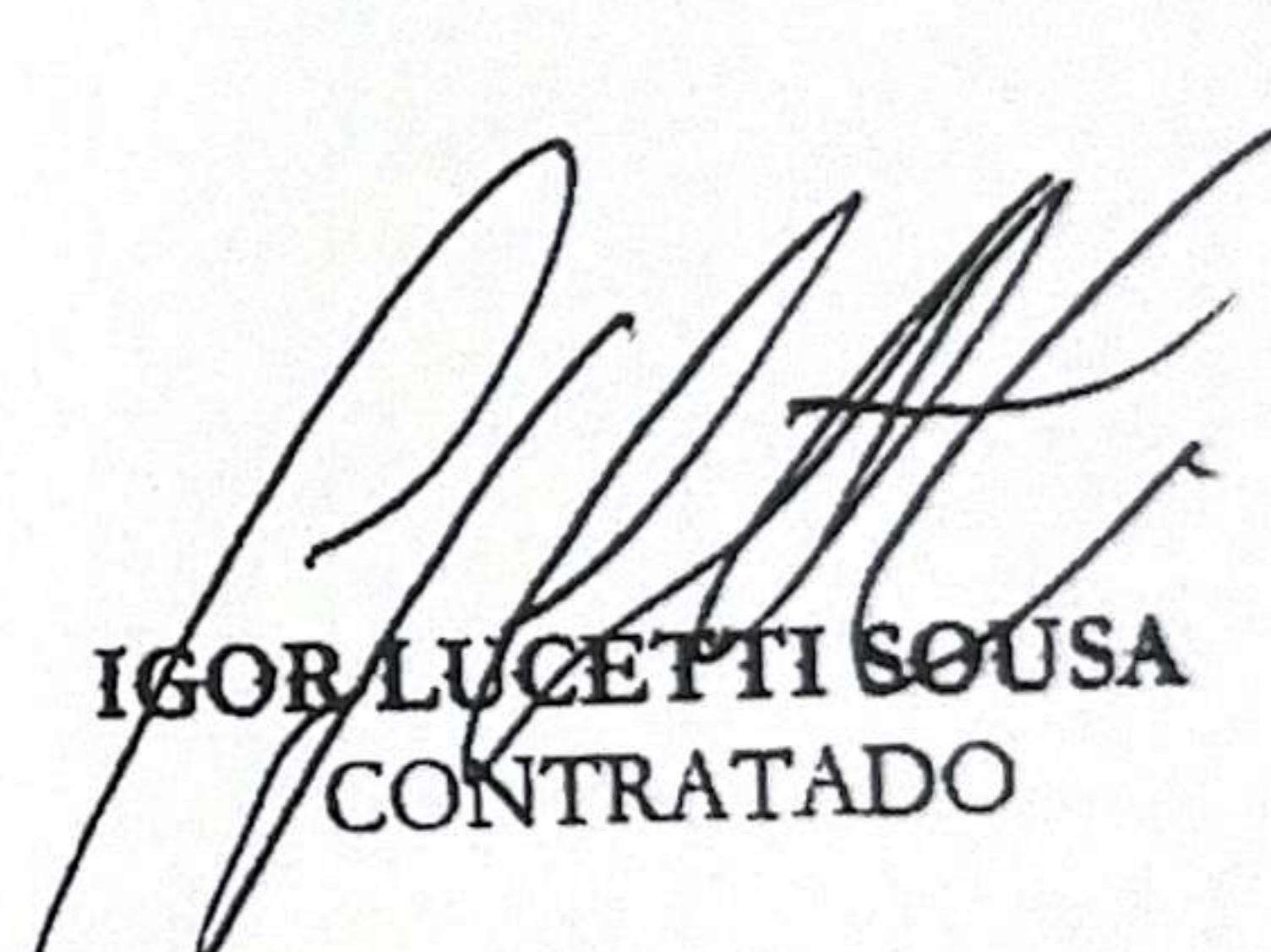
A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 20 de outubro de 2025.

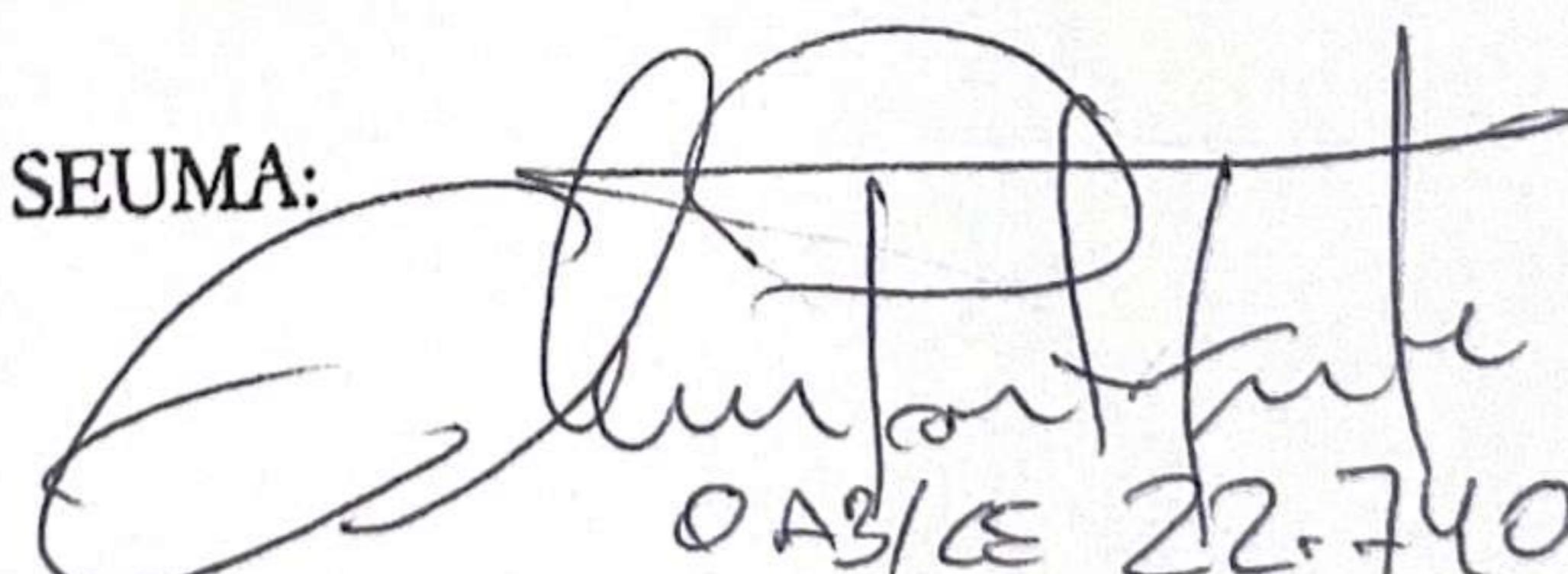


EVYSDANNA GOMES DE PAULA
CONTRATANTE



IGOR LUCEPTI SOUSA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



043/CE 22.740

TESTEMUNHAS:

1. Isaura Viana Conceição Alves
CPF: 030.264.553-78

2. _____
CPF:

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - 15º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 - SEUMA

Resumir este e-mail

JURÍDICO SEUMA <juridico.seuma@sobral.ce.gov.br>
para Diário

10:53 (há 0 minuto)

Prezado, segue anexo para republicar por incorreção:

Constatou-se pela equipe técnica após a publicação do DOM nº 2182, de 03 de novembro de 2025, referente ao DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA, uma posterior necessidade de alteração na contagem dos prazos de execução e vigência do supracitado contrato. Razão pela qual se confeccionou um novo termo de aditivo, com a correção devida.

Atenciosamente,



Coordenadoria Jurídica da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Sobral
(88) 3677-1128
juridico.seuma@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100
www.sobral.ce.gov.br

2 anexos • Verificados pelo Gmail Adicionar tudo ao Drive

